

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN
SECRETARIA DE ESPORTE, CULTURA E LAZER

Órgão requisitante:	Secretaria de Esporte, Cultura e Lazer
Nº requerimento:	035/2026
Data:	02/07/2026

LOTE			
ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.
1	Uniforme Corpo Musical /Mór- Túnica e Macacão. Túnica: modelo Spencer (Drum Corp) ou dolman militar a escolher, em tecido OXFORD 100% poliéster estruturado por dublagem por adesão térmica com gramatura final mínima de 290 g/M2 (obrigatório apresentação de laudo emitido por laboratório acreditado pelo INMETRO), com corte slim realizado em máquina a laser para bloqueio do desfio do tecido, com a frente forrada com o mesmo tecido da túnica, ornamentada por fitas de cores diversas (incluindo cores brilhantes, douradas e prateadas) com estruturação cortadas a laser, recortes opcionais (em formas tribais, geométricos, abstratos, etc.) frontais, nas mangas, laterais e punhos feitos em tecido OXFORD cortados a laser. Aplicação de tecido sobre tecido (OXFORD estruturado) dos recortes em dublagem pespontados. Opcional de aplicação de estampa em DTF com arte a ser fornecida. Aplicação opcional de galões metalizados ou personalizados, botões frontais e cordões em cores a serem definidas. Ombreiras sobre mangas com estruturação em E.V.A. de alta densidade de 2 mm com dublagem por adesão térmica em ambos os lados e acabamento em debrum de 20 mm em cor a ser definida. Ombreira interna fixa de espuma de 20 mm revestida de tecido. Punhos removíveis com aplicação opcional de estampas em DTF, com estruturação em E.V.A. de alta densidade de 2 mm com dublagem por adesão térmica em ambos os lados e acabamento em debrum de 20 mm em cor a ser definida. Gola tipo "padre" com opção de aplicação de estampas em DTF, com estruturação em E.V.A. de alta densidade de 2 mm com dublagem por adesão térmica em ambos os lados e acabamento em debrum de 20 mm em cor a ser definida. Fechamento nas costas com zíper invisível. Tamanhos: PP, P, M, G, GG, EXG1, EXG2, EXG3, EXG4, EXG5, EXG6 e EXG7. Capa porta terno confeccionada em P.V.C. Macacão para Corpo Musical e Mór estilo jardineira confeccionado em tecido OXFORD 100% poliéster com corte SLIM realizado em máquina laser para bloqueio do desfio do tecido, com alças reguláveis de metal, elástico no cócs traseiro, barra overlocada e vinco permanente pespontado. Tamanhos: PP, P, M, G, GG, EXG1, EXG2, EXG3, EXG4, EXG5, EXG6 e EXG7.	UNID.	50
	Quepe: Quepe montado em estrutura inteiriça de polipropileno de alta densidade injetado (sem emendas e com copa), 14,5 cm de altura, revestido com courvin LB		



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN
SECRETARIA DE ESPORTE, CULTURA E LAZER

2	York modelos a serem feitos com até 4 cores a escolher, aba termo formada, moldada em polipropileno de alta densidade injetado de alto brilho com debrum em cor a escolher, porta estola termo formado moldado em ABS injetado de alto brilho na cor a escolher colocado na parte superior do quepe (copa) fixado com bailarina escondida, jugular frontal do quepe em cor a escolher, revestimento interno do quepe com autorregulagem do 52 ao 62 feito do mesmo material do revestimento do quepe com ilhoses. Tamanhos: do 54 ao 60. Bag em TNT para transporte	UNID.	70
3	Uniforme para Corpo Coreográfico - Túnica, Short/Short-Saia (com opcional de Calça Legging) e Collant. Túnica modelo Spencer (drum corp) ou dolman militar a escolher em tecido OXFORD 100% poliéster (obrigatório apresentação de laudo emitido por laboratório acreditado pelo INMETRO) estruturado por dublagem por adesão térmica com gramatura final de 290 g/M2, com corte slim realizado em máquina a laser para bloqueio do desfiado do tecido, com a frente forrada com o mesmo tecido da túnica, ornamentada por fitas de cores diversas (incluindo cores brilhantes, douradas e prateadas) com estruturação cortadas a laser, recortes opcionais (em formas tribais, geométricos, abstratos, etc.) frontais, nas mangas, laterais e punhos feitos em tecido OXFORD cortados a laser. Aplicação de tecido sobre tecido (OXFORD) dos recortes em dublagem pespontados. Opcional de aplicação de estampa em DTF com arte a ser fornecida. Aplicação opcional de galões metalizados, botões frontais e cordões em cores a serem definidas. Ombreiras sobre mangas com estruturação em E.V.A. de alta densidade de 2 mm com dublagem em ambos os lados e acabamento em debrum de 20 mm em cor a ser definida. Ombreira interna fixa de espuma de 20 mm revestida de tecido. Punhos removíveis com aplicação opcional de estampas em DTF, com estruturação em E.V.A. de alta densidade de 2 mm com dublagem em ambos os lados e acabamento em debrum de 20 mm em cor a ser definida. Gola tipo "padre" com opção de aplicação de estampas em DTF, com estruturação em E.V.A. de alta densidade de 2 mm com dublagem em ambos os lados e acabamento em debrum de 20 mm em cor a ser definida. Fechamento nas costas com zíper invisível. Opcional de prolongamento lateral da túnica (saia lateral) fixa ou removível com velcro. Tamanhos: PP, P, M, G, GG, EXG1, EXG2, EXG3, EXG4, EXG5, EXG6 e EXG7. Capa porta terno confeccionada em P.V.C. Short/short-saia: Em tecido OXFORD composto de 100% poliéster, cores a combinar, com elástico no cóx traseiro, barra com pesponto duplo. Opcional: Calça Legging em tecido two-way, em cores a escolher não transparente. Tamanhos: PP, P, M, G, GG, EXG1, EXG2, EXG3, EXG4, EXG5, EXG6 e EXG7. Collant em suplex, cavado, Cor nude. Tamanhos PP, P, M, G, GG, EXG1, EXG2, EXG3, EXG4, EXG5, EXG6 e EXG7	UNID.	15

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN
SECRETARIA DE ESPORTE, CULTURA E LAZER

4	Uniforme para Linha de Frente (Pelotão Cívico) - Túnica, Short/Short-Saia (com opcional de Calça Legging) e Collant. Túnica modelo Spéncer (drum corp) ou dolman militar a escolher em tecido OXFORD 100% poliéster (obrigatório apresentação de laudo emitido por laboratório acreditado pelo INMETRO) estruturado por dublagem por adesão térmica com gramatura final de 290 g/M2, com corte slim realizado em máquina a laser para bloqueio do desfió do tecido, com a frente forrada com o mesmo tecido da túnica, ornamentada por fitas de cores diversas (incluindo cores brilhantes, douradas e prateadas) com estruturação cortadas a laser, recortes opcionais (em formas tribais, geométricos, abstratos, etc.) frontais, nas mangas, laterais e punhos feitos em tecido OXFORD cortados a laser. Aplicação de tecido sobre tecido (OXFORD) dos recortes em dublagem pespontados. Opcional de aplicação de estampa em DTF com arte a ser fornecida. Aplicação opcional de galões metalizados, botões frontais e cordões em cores a serem definidas. Ombreiras sobre mangas com estruturação em E.V.A. de alta densidade de 2 mm com dublagem em ambos os lados e acabamento em debrum de 20 mm em cor a ser definida. Ombreira interna fixa de espuma de 20 mm revestida de tecido. Punhos removíveis com aplicação opcional de estampas em DTF, com estruturação em E.V.A. de alta densidade de 2 mm com dublagem em ambos os lados e acabamento em debrum de 20 mm em cor a ser definida. Gola tipo "padre" com opção de aplicação de estampas em DTF, com estruturação em E.V.A. de alta densidade de 2 mm com dublagem em ambos os lados e acabamento em debrum de 20 mm em cor a ser definida. Fechamento nas costas com zíper invisível. Opcional de prolongamento lateral da túnica (saia lateral) fixa ou removível com velcro. Tamanhos: PP, P, M, G, GG, EXG1, EXG2, EXG3, EXG4, EXG5, EXG6 e EXG7. Capa porta terno confeccionada em P.V.C. Short/short-saia: Em tecido OXFORD composto de 100% poliéster, cores a combinar, com elástico no cócs traseiro, barra com pesponto duplo. Opcional: Calça Legging em tecido two-way, em cores a escolher não transparente. Tamanhos: PP, P, M, G, GG, EXG1, EXG2, EXG3, EXG4, EXG5, EXG6 e EXG7. Collant em suplex, cavado, Cor nude. Tamanhos PP, P, M, G, GG, EXG1, EXG2, EXG3, EXG4, EXG5, EXG6 e EXG7	UNID.	05
---	---	-------	----

LOTE 2			
ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.
1	Bota para Corpo Musical: ½ bota em cor a ser definida, com zíper lateral, cano curto, totalmente forrada internamente, modelo clássico, em couro ecológico, com salto rebaixado na parte traseira específico para marcha (atenuação de impacto ao marchar), solado injetado em TR microporoso antiderrapante, palmilha	UNID.	50

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN
SECRETARIA DE ESPORTE, CULTURA E LAZER

	com tratamento bactericida. Tamanhos: do 33 ao 48. Bag para transporte.		
2	Bota cano alto para Corpo Coreográfico: Bota com cano alto em cor a escolher, confeccionada em couro ecológico, totalmente forrada internamente, modelo clássico, com salto rebaixado na parte traseira específico para marcha (atenuação de impacto ao marchar), zíper lateral que vai do solado até o final do cabedal, solado injetado em TR microporoso antiderrapante, palmilha com tratamento bactericida. Tamanhos: do 54 ao 62. Bag para transporte	UNID.	15
3	Bota cano alto para Pelotão Cívico: Bota com cano alto em cor a escolher, confeccionada em couro ecológico, totalmente forrada internamente, modelo clássico, com salto rebaixado na parte traseira específico para marcha (atenuação de impacto ao marchar), zíper lateral que vai do solado até o final do cabedal, solado injetado em TR microporoso antiderrapante, palmilha com tratamento bactericida. Tamanhos: do 54 ao 62. Bag para transporte.	UNID.	05

Justificativa: A presente solicitação visa à abertura de procedimento licitatório para a contratação de empresa especializada na confecção e fornecimento de uniformes destinados aos integrantes da Banda Marcial Municipal de Piên – BAMUPI, vinculada à Secretaria Municipal de Esporte, Cultura e Lazer.

A contratação faz-se necessária em razão do desgaste dos uniformes atualmente utilizados e da necessidade de reposição e padronização das vestimentas, garantindo melhores condições de uso, conforto, segurança, durabilidade e adequada identificação visual dos integrantes durante ensaios, apresentações, desfiles, eventos cívicos, culturais e demais representações oficiais do Município.

A aquisição será realizada por lote, tendo em vista que as peças que compõem o uniforme possuem características complementares e devem manter padrão uniforme de tecidos, cores, modelagem e acabamento. Essa forma de contratação assegura maior compatibilidade entre os itens, facilita a gestão e a fiscalização contratual, reduz riscos de divergências na fabricação e proporciona maior eficiência na execução do objeto.

A Banda Marcial Municipal de Piên – BAMUPI representa o Município em diversas atividades oficiais, desempenhando relevante papel na promoção da cultura, da educação e da integração social. A disponibilização de uniformes padronizados contribui para o fortalecimento da identidade institucional da banda, valoriza seus integrantes e reforça a imagem do Município perante a comunidade e os demais locais onde ocorrem suas apresentações.

Dessa forma, a realização do procedimento licitatório mostra-se necessária e plenamente justificada, atendendo ao interesse público e observando os princípios da legalidade, impessoalidade, eficiência, economicidade, planejamento e seleção da proposta mais vantajosa para a Administração Pública, em conformidade com a Lei Federal nº 14.133/2021.

Compra/Contratação é para atendimento de ordem judicial? () Sim (X) Não

Em caso afirmativo descrever qual:

Local de entrega/prestação ou execução do serviço/obra:

Rua Amazonas, 105, Centro - Piên – PR - Secretaria de Esporte, cultura e Lazer.

Horários:

08:00 as 12:00 e das 13:00 às 16:30 hrs.

Prazo para entrega/prestação ou execução do serviço/obra:

Em até 05 dias após emissão de empenho.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN
SECRETARIA DE ESPORTE, CULTURA E LAZER

Dotação orçamentária:

Secretaria de Esporte, Cultura e Lazer: 09.001. 13.392.0010.2024 3.3.90.30.00.00

Fonte de recursos (X) Próprios () Estaduais (X) Federais

Responsável por recebimento e fiscalização da execução do objeto:

Secretaria de Esporte, Cultura e Lazer – Alexandra Aparecida da Cruz Laurindo. Matrícula: 4766252

Há licitação em curso para o objeto pretendido?

() Sim (X) Não

Em caso afirmativo informar:

- a)** Nº do processo licitatório:
- b)** Nº do contrato/ata de registro de preços vigente:
- c)** Data de vencimento do contrato/ata de registro de preços:
- d)** OBS: A informação acima pode ser verificada no Cronograma de Renovação de Licitações disponibilizado pelo Depto. de Licitações e Compras.

Elaborado 02 de junho de 2026

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN
SECRETARIA DE ESPORTE, CULTURA E LAZER



JOICE BECKER DE SOUZA
Assessora de Área- Matrícula 4766381
Responsável pela elaboração


ALEXANDRA APARECIDA DA CRUZ LAURINDO
Diretora de Área Cultura
Matrícula 4766252


ADRIANA DE FÁTIMA FRAGOSO BUENO FRANCO
Secretária Municipal de Esporte, Cultura e Lazer



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN
SECRETARIA DE ESPORTE, CULTURA E LAZER

1. OBJETO

1.1. Contratação de empresa especializada para a confecção e fornecimento de uniformes destinados aos integrantes da Banda Marcial Municipal de Piên– BAMUPI, compreendendo o fornecimento de todos os materiais, mão de obra e demais insumos necessários à perfeita execução do objeto.

2. ESPECIFICAÇÕES

2.1. As especificações do objeto estão estabelecidas abaixo:

LOTE 01			
ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.
1	Uniforme Corpo Musical /Mór- Túnica e Macacão. Túnica: modelo Spencer (Drum Corp) ou dolman militar a escolher, em tecido OXFORD 100% poliéster estruturado por dublagem por adesão térmica com gramatura final mínima de 290 g/M2 (obrigatório apresentação de laudo emitido por laboratório acreditado pelo INMETRO), com corte slim realizado em máquina a laser para bloqueio do desfi do tecido, com a frente forrada com o mesmo tecido da túnica, ornamentada por fitas de cores diversas (incluindo cores brilhantes, douradas e prateadas) com estruturação cortadas a laser, recortes opcionais (em formas tribais, geométricos, abstratos, etc.) frontais, nas mangas, laterais e punhos feitos em tecido OXFORD cortados a laser. Aplicação de tecido sobre tecido (OXFORD estruturado) dos recortes em dublagem pespontados. Opcional de aplicação de estampa em DTF com arte a ser fornecida. Aplicação opcional de galões metalizados ou personalizados, botões frontais e cordões em cores a serem definidas. Ombreiras sobre mangas com estruturação em E.V.A. de alta densidade de 2 mm com dublagem por adesão térmica em ambos os lados e acabamento em debrum de 20 mm em cor a ser definida. Ombreira interna fixa de espuma de 20 mm revestida de tecido. Punhos removíveis com aplicação opcional de estampas em DTF, com estruturação em E.V.A. de alta densidade de 2 mm com dublagem por adesão térmica em ambos os lados e acabamento em debrum de 20 mm em cor a ser definida. Gola tipo “padre” com opção de aplicação de estampas em DTF, com estruturação em E.V.A. de alta densidade de 2 mm com dublagem por adesão térmica em ambos os lados e acabamento em debrum de 20 mm em cor a ser definida. Fechamento nas costas com zíper invisível. Tamanhos: PP, P, M, G, GG, EXG1, EXG2, EXG3, EXG4, EXG5, EXG6 e EXG7. Capa porta terno confeccionada em P.V.C. Macacão para Corpo Musical e Mór estilo jardineira confeccionado em tecido OXFORD 100% poliéster com corte SLIM realizado em máquina laser para bloqueio do desfi do tecido, com	UNID.	50

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN**
SECRETARIA DE ESPORTE, CULTURA E LAZER

	alças reguláveis de metal, elástico no cócs traseiro, barra overlocada e vinco permanente pespontado. Tamanhos: PP, P, M, G, GG, EXG1, EXG2, EXG3, EXG4, EXG5, EXG6 e EXG7.		
2	Quepe: Quepe montado em estrutura inteiriça de polipropileno de alta densidade injetado (sem emendas e com copa), 14,5 cm de altura, revestido com courvin LB York modelos a serem feitos com até 4 cores a escolher, aba termo formada, moldada em polipropileno de alta densidade injetado de alto brilho com debrum em cor a escolher, porta estola termo formado moldado em ABS injetado de alto brilho na cor a escolher colocado na parte superior do quepe (copa) fixado com bailarina escondida, jugular frontal do quepe em cor a escolher, revestimento interno do quepe com autorregulagem do 52 ao 62 feito do mesmo material do revestimento do quepe com ilhoses. Tamanhos: do 54 ao 60. Bag em TNT para transporte	UNID.	70
3	Uniforme para Corpo Coreográfico - Túnica, Short/Short-Saia (com opcional de Calça Legging) e Collant. Túnica modelo Spencer (drum corp) ou dolman militar a escolher em tecido OXFORD 100% poliéster (obrigatório apresentação de laudo emitido por laboratório acreditado pelo INMETRO) estruturado por dublagem por adesão térmica com gramatura final de 290 g/M2, com corte slim realizado em máquina a laser para bloqueio do desfi do tecido, com a frente forrada com o mesmo tecido da túnica, ornamentada por fitas de cores diversas (incluindo cores brilhantes, douradas e prateadas) com estruturação cortadas a laser, recortes opcionais (em formas tribais, geométricos, abstratos, etc.) frontais, nas mangas, laterais e punhos feitos em tecido OXFORD cortados a laser. Aplicação de tecido sobre tecido (OXFORD) dos recortes em dublagem pespontados. Opcional de aplicação de estampa em DTF com arte a ser fornecida. Aplicação opcional de galões metalizados, botões frontais e cordões em cores a serem definidas. Ombreiras sobre mangas com estruturação em E.V.A. de alta densidade de 2 mm com dublagem em ambos os lados e acabamento em debrum de 20 mm em cor a ser definida. Ombreira interna fixa de espuma de 20 mm revestida de tecido. Punhos removíveis com aplicação opcional de estampas em DTF, com estruturação em E.V.A. de alta densidade de 2 mm com dublagem em ambos os lados e acabamento em debrum de 20 mm em cor a ser definida. Gola tipo "padre" com opção de aplicação de estampas em DTF, com estruturação em E.V.A. de alta densidade de 2 mm com dublagem em ambos os lados e acabamento em debrum de 20 mm em cor a ser definida. Fechamento nas costas com zíper invisível. Opcional de prolongamento lateral da túnica (saia lateral) fixa ou removível com velcro. Tamanhos: PP, P, M, G, GG, EXG1, EXG2, EXG3, EXG4, EXG5, EXG6 e EXG7. Capa porta terno confeccionada em	UNID.	15

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN**
SECRETARIA DE ESPORTE, CULTURA E LAZER

	P.V.C. Short/short-saia: Em tecido OXFORD composto de 100% poliéster, cores a combinar, com elástico no cócs traseiro, barra com pesponto duplo. Opcional: Calça Legging em tecido two-way, em cores a escolher não transparente. Tamanhos: PP, P, M, G, GG, EXG1, EXG2, EXG3, EXG4, EXG5, EXG6 e EXG7. Collant em suplex, cavado, Cor nude. Tamanhos PP, P, M, G, GG, EXG1, EXG2, EXG3, EXG4, EXG5, EXG6 e EXG7		
4	Uniforme para Linha de Frente (Pelotão Cívico) - Túnica, Short/Short-Saia (com opcional de Calça Legging) e Collant. Túnica modelo Spencer (drum corp) ou dolman militar a escolher em tecido OXFORD 100% poliéster (obrigatório apresentação de laudo emitido por laboratório acreditado pelo INMETRO) estruturado por dublagem por adesão térmica com gramatura final de 290 g/M2, com corte slim realizado em máquina a laser para bloqueio do desfilio do tecido, com a frente forrada com o mesmo tecido da túnica, ornamentada por fitas de cores diversas (incluindo cores brilhantes, douradas e prateadas) com estruturação cortadas a laser, recortes opcionais (em formas tribais, geométricos, abstratos, etc.) frontais, nas mangas, laterais e punhos feitos em tecido OXFORD cortados a laser. Aplicação de tecido sobre tecido (OXFORD) dos recortes em dublagem pespontados. Opcional de aplicação de estampa em DTF com arte a ser fornecida. Aplicação opcional de galões: metalizados, botões frontais e cordões em cores a serem definidas. Ombreiras sobre mangas com estruturação em E.V.A. de alta densidade de 2 mm com dublagem em ambos os lados e acabamento em debrum de 20 mm em cor a ser definida. Ombreira interna fixa de espuma de 20 mm revestida de tecido. Punhos removíveis com aplicação opcional de estampas em DTF, com estruturação em E.V.A. de alta densidade de 2 mm com dublagem em ambos os lados e acabamento em debrum de 20 mm em cor a ser definida. Gola tipo "padre" com opção de aplicação de estampas em DTF, com estruturação em E.V.A. de alta densidade de 2 mm com dublagem em ambos os lados e acabamento em debrum de 20 mm em cor a ser definida. Fechamento nas costas com zíper invisível. Opcional de prolongamento lateral da túnica (saia lateral) fixa ou removível com velcro. Tamanhos: PP, P, M, G, GG, EXG1, EXG2, EXG3, EXG4, EXG5, EXG6 e EXG7. Capa porta terno confeccionada em P.V.C. Short/short-saia: Em tecido OXFORD composto de 100% poliéster, cores a combinar, com elástico no cócs traseiro, barra com pesponto duplo. Opcional: Calça Legging em tecido two-way, em cores a escolher não transparente. Tamanhos: PP, P, M, G, GG, EXG1, EXG2, EXG3, EXG4, EXG5, EXG6 e EXG7. Collant em suplex, cavado, Cor nude. Tamanhos PP, P, M, G, GG, EXG1, EXG2, EXG3, EXG4, EXG5, EXG6 e EXG7	UNID.	05



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN
SECRETARIA DE ESPORTE, CULTURA E LAZER

LOTE 2			
ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.
1	Bota para Corpo Musical: ½ bota em cor a ser definida, com zíper lateral, cano curto, totalmente forrada internamente, modelo clássico, em couro ecológico, com salto rebaixado na parte traseira específico para marcha (atenuação de impacto ao marchar), solado injetado em TR microporoso antiderrapante, palmilha com tratamento bactericida. Tamanhos: do 33 ao 48. Bag para transporte.	UNID.	50
2	Bota cano alto para Corpo Coreográfico: Bota com cano alto em cor a escolher, confeccionada em couro ecológico, totalmente forrada internamente, modelo clássico, com salto rebaixado na parte traseira específico para marcha (atenuação de impacto ao marchar), zíper lateral que vai do solado até o final do cabedal, solado injetado em TR microporoso antiderrapante, palmilha com tratamento bactericida. Tamanhos: do 54 ao 62. Bag para transporte	UNID.	15
3	Bota cano alto para Pelotão Cívico: Bota com cano alto em cor a escolher, confeccionada em couro ecológico, totalmente forrada internamente, modelo clássico, com salto rebaixado na parte traseira específico para marcha (atenuação de impacto ao marchar), zíper lateral que vai do solado até o final do cabedal, solado injetado em TR microporoso antiderrapante, palmilha com tratamento bactericida. Tamanhos: do 54 ao 62. Bag para transporte.	UNID.	05

2.2. Os bens objeto desta contratação são caracterizados como comuns, conforme justificativa constante do Estudo Técnico Preliminar.

2.3. O objeto desta contratação não se enquadra como sendo de bem de luxo, conforme art. 20 da Lei nº 14.133/21.

2.4. O objeto da contratação está previsto no Plano de Contratações Anual, conforme consta das informações básicas desse termo de referência.

2.5. DAS AMOSTRAS

2.5.1. As empresas licitantes classificadas em primeiro lugar deverão encaminhar amostras de todos os itens deste processo no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, após a convocação do pregoeiro via Chat na plataforma, de acordo com as determinações abaixo:

2.5.2. Caso a licitante cote uma das marcas referenciais fica dispensada da apresentação de amostra.

2.5.3. O objetivo da amostra é aferir qualidade, aderência, durabilidade, desempenho e funcionalidade dos materiais, garantindo que o físico condiz com o apresentado no rótulo (Podendo ser solicitado a ficha técnica do produto caso haja alguma dúvida). Este



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN
SECRETARIA DE ESPORTE, CULTURA E LAZER

procedimento complementa o exame das propostas, baseando-se em critérios objetivos e promovendo o tratamento isonômico dos participantes;

2.5.4. A amostra deverá ser encaminhada à Secretaria Municipal de Esporte, Cultura e Lazer, localizado na Rua Amazonas, Nº 105, bairro Centro, Piên PR, em no máximo 05 (cinco) dias úteis contados da convocação do Pregoeiro, no período das 8h00 às 12h00 e das 13h00 às 16h00, para aprovação por parte da comissão de amostras a qual será composta pelos seguintes servidores:

- **Adriana de Fatima Fragoso Bueno Franco:4766253**

- **Alexandra Aparecida da Cruz Laurindo Matrícula: 4766252**

2.5.5. A amostra deverá estar devidamente identificada com o nome do Licitante e respectivo Pregão.

2.5.6. Os bens apresentados como amostra poderão ser abertos e utilizados para os testes necessários.

2.5.7. Serão desclassificadas as propostas cujas amostras não forem entregues dentro do prazo, bem como as que não atendam às especificações do Edital e seus anexos.

2.5.7.1. Após a convocação da entrega das amostras o pregoeiro vai solicitar no chat da Plataforma BNC que o licitante se manifeste num prazo de 24 horas se vai entregar as amostras. Essa medida é necessária para não se prolongar muito o processo já que é dado 5 (cinco) dias úteis para entrega.

2.5.8. Em caso de recusa da amostra, a fundamentação será divulgada no site do município.

2.5.9. Caso rejeitada a amostra do licitante mais bem qualificado e que apresentou proposta de preços, o pregoeiro analisará a proposta do(s) licitante(s) subsequente(s).

2.5.10. Após a homologação do certame, o licitante terá 3 (três) dias para retirar a amostra rejeitada no mesmo endereço indicado para a entrega, se assim desejar. Após o decurso de tal prazo, em não havendo a retirada, as amostras serão descartadas.

2.5.11. Da análise:

2.5.11.1 Os critérios de análise serão os seguintes:

- Qualidade do produto, durabilidade e resistência;
- Atendimento as especificações do edital;
- Verificação se o produto atende com eficácia ao fim a que se destina;
- Verificação através da utilização do material se tem o rendimento adequado às necessidades da municipalidade;
- Análise das embalagens e fichas técnicas e rotulagem de acordo com a legislação vigente, a fim de avaliar a origem, fabricante, informações sobre o manuseio do produto, precauções, responsável técnico e demais informações a fim de assegurar a aquisição do produto de acordo com a legislação.
- Verificação através da comparação com produtos de qualidade renomada, (líderes do mercado) a fim de comprovação de similaridade objetivando aquisição de produtos de melhor qualidade.

2.5.12. Caso no decorrer da execução da ata seja verificado que os itens foram entregues em desconformidade com as amostras apresentadas pela empresa vencedora da licitação, estes serão recusados, devendo a empresa entregar o objeto em qualidade igual aos aprovados na amostra fornecida.

3. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

3.1. O custo estimado total da contratação é de R\$66,086.40 (Sessenta e seis mil e oitenta e seis reais e quarenta centavos).

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN**
SECRETARIA DE ESPORTE, CULTURA E LAZER

3.3.2. em caso de criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços registrados.

3.3.3. serão reajustados os preços registrados, respeitada a contagem da anualidade e o índice previsto para a contratação; ou

3.3.4. poderão ser repactuados, a pedido do interessado, conforme critérios definidos para a contratação.

4. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR

4.1. O fornecedor será selecionado por meio da realização de procedimento de licitação, na modalidade PREGÃO/REGISTRO DE PREÇO sob a forma eletrônica, com adoção do critério de julgamento pelo MENOR PREÇO/POR LOTE.

5. JUSTIFICATIVA

5.1. A presente contratação tem por objeto a confecção e o fornecimento de uniformes destinados aos integrantes da Banda Marcial Municipal de Piên – BAMUPI, vinculada à Secretaria Municipal de Esporte, Cultura e Lazer, sendo a aquisição realizada por lote, conforme especificações constantes no Termo de Referência.

A contratação justifica-se pela necessidade de padronizar a vestimenta dos integrantes da banda, garantindo adequada identificação visual, organização e apresentação durante eventos cívicos, culturais, educacionais e representações oficiais do Município de Piên. A utilização de uniformes padronizados proporciona uma imagem institucional mais uniforme, profissional e condizente com a relevância da BAMUPI como representante oficial do Município em diversas solenidades e atividades públicas.

Além do aspecto institucional, os uniformes contribuem significativamente para o fortalecimento do sentimento de pertencimento dos participantes, valorizando o trabalho desenvolvido pela Banda Marcial e incentivando a permanência de crianças, adolescentes e jovens nas atividades culturais promovidas pelo Município. A BAMUPI desempenha importante papel na formação artística, disciplinar e social dos seus integrantes, promovendo integração comunitária e estímulo à cultura local.

Os uniformes atualmente utilizados encontram-se desgastados em razão do uso contínuo e do tempo de utilização, apresentando comprometimento na padronização, na estética e nas condições de conservação exigidas para apresentações públicas. Tal situação pode impactar negativamente a imagem institucional da banda e o conforto dos participantes durante ensaios e apresentações.

Dessa forma, torna-se necessária a renovação das peças, assegurando melhores condições de uso, conforto, segurança, durabilidade e adequada apresentação visual dos integrantes. A adoção da contratação por lote mostra-se tecnicamente adequada, pois permite a aquisição conjunta das peças que compõem o uniforme, garantindo padronização de materiais, cores, acabamento e qualidade, além de proporcionar maior eficiência na gestão contratual e na execução do objeto.

A presente contratação encontra-se alinhada ao interesse público e às ações de incentivo à cultura desenvolvidas pelo Município de Piên, possibilitando a continuidade das atividades da Banda Marcial Municipal de Piên – BAMUPI com qualidade, organização, representatividade institucional e valorização dos seus participantes.

Diante do exposto, verifica-se que a contratação é necessária, adequada e atende plenamente ao interesse público, justificando a realização do procedimento para confecção e fornecimento dos uniformes por lote, conforme as necessidades da Secretaria Municipal de Esporte, Cultura e Lazer do Município de Piên.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN
SECRETARIA DE ESPORTE, CULTURA E LAZER

6. FONTE ORÇAMENTARIA

6.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no orçamento do Município de Piên.

6.2. A contratação será atendida pelas seguintes dotações:

Secretaria de Esporte, Cultura e Lazer:

09.001. 13.392.10.2.24.3.3.90.39.00.00 Conta:2701 Fonte:1063

09.001.13.392.0010.2024 - 3.3.90.39.00.00 - 0 Conta: 2700

7. LOCAL E PRAZO DE ENTREGA

7.1. Local de entrega:

Rua Amazonas, 105, Centro - Piên – PR - Secretaria de Esporte, cultura e Lazer.

7.2. Prazo de entrega: em até 60 dias corridos após o recebimento da Nota de Empenho.

8. RECEBIMENTO E CRITÉRIO DE ACEITAÇÃO DO OBJETO

8.1. Os bens serão recebidos provisoriamente, de forma sumária, no ato da entrega, juntamente com a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, pelo(a) responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta.

8.2. Os bens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, inclusive antes do recebimento provisório, quando em desacordo com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de 5 (cinco) dias, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

8.3. No caso de reprovação do objeto, a substituição deverá ocorrer no prazo máximo de 5 (cinco) dias.

8.4. O recebimento definitivo ocorrerá no prazo de 5 (cinco) dias úteis, a contar do recebimento da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente pela Administração, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação mediante termo detalhado.

8.5. Na hipótese da verificação a que se refere o subitem anterior não ser procedida dentro do prazo fixado, reputar-se-á como realizada, consumando-se o recebimento definitivo no dia subsequente ao do esgotamento do prazo.

8.6. O prazo para recebimento definitivo poderá ser excepcionalmente prorrogado, de forma justificada, por igual período, quando houver necessidade de diligências para a aferição do atendimento das exigências contratuais.

8.7. No caso de controvérsia sobre a execução do objeto, quanto à dimensão, qualidade e quantidade, deverá ser observado o teor do art. 143 da Lei nº 14.133, de 2021, comunicando-se à empresa para emissão de Nota Fiscal pertinente à parcela incontroversa da execução do objeto, para efeito de liquidação e pagamento.

8.8. O recebimento provisório ou definitivo não excluirá a responsabilidade civil pela solidez e pela segurança dos bens nem a responsabilidade ético-profissional pela perfeita execução do contrato.

9. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

9.1. A Contratada obriga-se a:



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN
SECRETARIA DE ESPORTE, CULTURA E LAZER

- 9.1.1.** Efetuar a entrega dos bens nas condições, no(s) prazo(s) e no(s) local(is) indicados pela Secretaria/Órgão solicitante, em estrita observância das especificações do Edital e da proposta, acompanhado da respectiva nota fiscal constando detalhadamente o preço, as indicações da marca, fabricante, modelo, tipo, procedência e prazo de garantia;
- 9.1.2.** Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do produto, de acordo com os artigos 12, 13, 18 e 26, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990);
- 9.1.2.1.** O dever previsto no subitem anterior implica na obrigação de, a critério da Administração, substituir, reparar, corrigir, remover, ou reconstruir, às suas expensas, no prazo máximo de 5 (cinco) dias, o produto com avarias ou defeitos;
- 9.1.3.** Atender prontamente a quaisquer exigências da Administração, inerentes ao objeto do presente Termo de Referência;
- 9.1.4.** Comunicar à Administração, com antecedência mínima de 48 (quarenta e oito) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;
- 9.1.5.** Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
- 9.1.6.** Não transferir a terceiros, por qualquer forma, nem mesmo parcialmente, as obrigações assumidas, nem subcontratar qualquer das prestações a que está obrigada, exceto nas condições autorizadas no Termo de Referência, edital ou na minuta de contrato;
- 9.1.7.** Responsabilizar-se pelas despesas dos tributos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais, taxas, fretes, seguros, deslocamento de pessoal, prestação de garantia e quaisquer outras que incidam ou venham a incidir na execução do contrato.
- 9.1.8.** Apresentar todos os documentos necessários durante a execução do contrato/Ata, mantendo em dia suas obrigações fiscais.
- 9.1.9.** Fornece os uniformes conforme as especificações técnicas, quantidades, modelos, tamanhos e prazos estabelecidos no Termo de Referência e na proposta vencedora
- 9.1.10.** Responsabilizar-se integralmente pela qualidade dos materiais utilizados, garantindo que os uniformes sejam novos, de primeira linha e livres de defeitos de fabricação.
- 9.1.11.** Realizar a entrega dos uniformes no local indicado pela Contratante, dentro do prazo estipulado, arcando com todos os custos de transporte, embalagem, carga e descarga.
- 9.1.12.** Substituir, no prazo máximo definido pela Contratante, quaisquer peças que apresentem defeitos, divergências de tamanho, modelo ou qualidade, sem ônus adicional.
- 9.1.13.** Garantir que os uniformes estejam em conformidade com as normas técnicas e padrões de qualidade aplicáveis ao objeto.

12. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

12.1. A Contratante obriga-se a:

- 12.1.1.** Receber provisoriamente o material ou fiscalizar os serviços, disponibilizando local, data e horário;
- 12.1.2.** Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos bens recebidos provisoriamente com as especificações constantes do Edital e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivos;
- 12.1.3.** Fiscalizar o perfeito funcionamento da execução da Ata Registro de Preços, podendo sustar, recusar no todo ou em parte, os produtos entregues/serviços executados fora das especificações e/ou condições e exigências estabelecidas no Termo de Referência;
- 12.1.4.** Notificar o Contratado, por escrito, sobre vícios, defeitos ou incorreções verificadas no objeto fornecido, para que ele seja substituído, reparado ou corrigido, no total ou em parte, às suas expensas;
- 12.1.5.** Aplicar ao contratado quando descumprimento, as sanções previstas na lei e neste Contrato ou ata de registro de preços;



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN
SECRETARIA DE ESPORTE, CULTURA E LAZER

12.1.6. A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela Contratada com terceiros, ainda que vinculados à execução do presente Termo de Contrato, bem como, por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da Contratada, de seus empregados, prepostos ou subordinados;

12.1.7. Efetuar o pagamento na forma e no prazo convencionados na Ata de Registro de Preços.

12.1.8. Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da Contratada, através de servidor especialmente designado.

13. LEGISLAÇÃO APLICADA

10.1. O Presente termo de referência se submete integralmente a Lei Nº 14.133/2021.

14. VIGÊNCIA DO CONTRATO OU ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

14.1 O prazo de vigência é de 12 (doze) meses, contando de sua publicação no diário oficial, podendo ser prorrogado por mais 12 (doze) meses, após acordo entre as partes envolvidas.

15. FONTES DE PESQUISA

15.1.

FERA PROART CNPJ:28.971.746/0001-61

CLINT COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA CNPJ:03.316.367/0001-07

PEJOTA FARDAMENTOS, CALÇADOS E ACESSÓRIOS CNPJ: 11.081.879/0001-60

Contrato prefeitura de Matões do norte/MA

Contrato prefeitura de Inocência /MS

Contrato prefeitura de Maracaju/MS

Elaborado em 02 de julho de 2026


JOICE BECKER DE SOUZA
Assessora de Área- Matrícula 4766381
Responsável pela elaboração


ALEXANDRA APARECIDA DA CRUZ LAURINDO
Diretora de Área Cultura
Matrícula 4766252


ADRIANA DE FÁTIMA FRAGOSO BUENO FRANCO
Secretária Municipal de Esporte, Cultura e Lazer



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN
SECRETARIA DE ESPORTE, CULTURA E LAZER

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

1 - DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

A Secretaria Municipal de Esporte, Cultura e Lazer identificou a necessidade de contratar empresa especializada para a confecção e o fornecimento de uniformes destinados aos integrantes da Banda Marcial Municipal de Pinhal de São Bento – BAMUPI.

A contratação decorre da necessidade de substituir e padronizar os uniformes utilizados pela banda, tendo em vista o desgaste natural das peças atualmente existentes, bem como atender à demanda dos integrantes ativos. A utilização de uniformes em boas condições é indispensável para garantir a adequada apresentação da BAMUPI em desfiles, eventos cívicos, competições, festividades e demais representações oficiais do Município.

Além de contribuir para a identidade visual e a valorização institucional da Banda Marcial, a aquisição dos uniformes proporciona maior conforto, segurança e igualdade entre os participantes, fortalecendo o sentimento de pertencimento e incentivando a continuidade das atividades culturais e educacionais desenvolvidas pelo projeto.

Dessa forma, a contratação mostra-se necessária para assegurar a continuidade das atividades da BAMUPI com qualidade, organização e padronização, atendendo ao interesse público e promovendo a valorização da cultura e da imagem institucional do Município.

1 – ESTIMATIVAS DAS QUANTIDADES PARA A CONTRATAÇÃO

As quantidades a serem contratadas foram baseadas levando em conta as demandas que cada Secretaria necessitará ao longo de um período de 01 (um) ano, as quantidades de materiais, poderão sofrer variações de acordo com número de pessoas inscritas nas oficinas. Os quantitativos estimativos conforme o termo de referência.

2 ESTIMATIVA DO PREÇO DA CONTRATAÇÃO

O valor total estimado da contratação é de R\$66,086.40 (Sessenta e seis mil e oitenta e seis reais e quarenta centavos) considerando a média dos orçamentos.

3 – REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Para fornecimento dos materiais, os eventuais interessados deverão comprovar que atuam em ramo de atividade compatível com o objeto da contratação, bem como apresentar os documentos de habilitação exigidos, nos termos da Lei nº 14.133/2021.

As empresas licitantes classificadas em primeiro lugar deverão encaminhar amostras de todos os itens deste processo (com exceção do item 128 guilhotina) no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, após a convocação do pregoeiro via Chat na plataforma BNC, de acordo com as determinações abaixo:

Caso a licitante cote uma das marcas referenciais fica dispensada da apresentação de amostra.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN

SECRETARIA DE ESPORTE, CULTURA E LAZER

O objetivo da amostra é aferir qualidade, aderência, durabilidade, desempenho e funcionalidade dos materiais, garantindo que o físico condiz com o apresentado no rótulo (Podendo ser solicitado a ficha técnica do produto caso haja alguma dúvida). Este procedimento complementa o exame das propostas, baseando-se em critérios objetivos e promovendo o tratamento isonômico dos participantes;

A amostra deverá ser encaminhada à Secretaria Municipal de Esporte, Cultura e Lazer, localizado na Rua Amazonas, Nº 105, bairro Centro, Piên-PR, em no máximo 05 (cinco) dias úteis contados da convocação do Pregoeiro, no período das 8h00 às 12h00 e das 13h00 às 16h00, para aprovação por parte da comissão de amostras a qual será composta pelos seguintes servidores:

- **Adriana de Fatima Fragozo Bueno Franco:4766253**
- **Alexandra Aparecida da Cruz Laurindo Matrícula: 4766252**

4 – LEVANTAMENTO DE MERCADO

Buscou-se, dentro do conhecimento do objeto a ser contratado, estabelecer um preço de referência condizente com o praticado no mercado, foram realizadas cotações com 3 empresas da área.

5 - JUSTIFICATIVA PARA PARCELAMENTO

Considerando as especificidades do presente objeto a aquisição não será de forma parcelada.

6 – DEMONSTRATIVO DOS RESULTADO PRETENDIDOS

Com a contratação de empresa especializada para a confecção e fornecimento dos uniformes da Banda Marcial Municipal de Pinhal de São Bento – BAMUPI, pretende-se alcançar os seguintes resultados:

- Padronizar a apresentação visual dos integrantes da banda, fortalecendo sua identidade institucional.
- Proporcionar melhores condições de conforto, segurança e mobilidade aos participantes durante ensaios, apresentações e eventos.
- Garantir uniformes confeccionados com materiais de qualidade, proporcionando maior durabilidade e reduzindo a necessidade de substituições frequentes.
- Valorizar a participação da BAMUPI em eventos cívicos, culturais, educacionais e representações oficiais do Município, transmitindo uma imagem organizada e profissional.
- Incentivar a permanência e o engajamento dos integrantes nas atividades da banda, promovendo o desenvolvimento cultural, artístico e social.
- Atender ao interesse público por meio da valorização das ações culturais do Município, contribuindo para o fortalecimento da Banda Marcial como importante instrumento de formação, integração social e representação institucional.

Dessa forma, espera-se que a contratação atenda plenamente às necessidades da Administração Pública, assegurando eficiência, qualidade e economicidade na disponibilização dos uniformes aos integrantes da BAMUPI.

7 – PROVIDÊNCIAS PRELIMINARES

Não há necessidade de providências preliminares para início da execução do objeto.

8 – CONTRATAÇÕES CORRELATAS E INTERDEPENDENTES

Não se aplica.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN
SECRETARIA DE ESPORTE, CULTURA E LAZER

9 – IMPACTOS AMBIENTAIS DA CONTRATAÇÃO

A aquisição solicitada não apresenta impactos ambientais relevantes pois trata-se apenas da aquisição de materiais para fabricação de artesanatos.

10 – PREVISÃO NO PLANO ANUAL DE CONTRATAÇÕES

Tendo em vista que o município já elaborou e publicou um plano de contratações anual para o exercício 2026, cabe informar que, a referida contratação se encontra prevista no mesmo.

11 – VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

Com base na justificativa, e na existência de planejamento orçamentário para subsidiar esta contratação, concluímos que a aquisição destes materiais é adequada e alinhada com os objetivos de cada secretaria.


JOICÉ BECKER DE SOUZA

Assessora de Área- Matrícula 4766381
Responsável pela elaboração


ALEXANDRA APARECIDA DA CRUZ LAURINDO
Diretora de Área Cultura
Matrícula 4766252


ADRIANA DE FÁTIMA FRAGOSO BUENO FRANCO
Secretária Municipal de Esporte, Cultura e Lazer



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN ESTADO DO PARANÁ

Relatório Pesquisa de Preços

1 – Requerente: Secretaria Municipal Esporte, Cultura e Lazer

2 – Agente Responsável pela Cotação: Joice Becker de Souza - 4766381

3 – Descrição do Objeto a ser contratado: Contratação de empresa especializada para a confecção e fornecimento de uniformes destinados aos integrantes da Banda Marcial Municipal de Pinhal de São Bento – BAMUPI, compreendendo o fornecimento de todos os materiais, mão de obra e demais insumos necessários à perfeita execução do objeto

4 – Fontes Consultadas: A pesquisa de preços foi realizada utilizando-se dos seguintes parâmetros para a formação do preço de referência:

☐ Contratações similares, no âmbito da Administração Pública do Município de Piên, homologadas nos últimos 12 (doze) meses anteriores à data da pesquisa de preços, corrigidas pelo INPC acumulado no período;

☐ Contratações similares de outros entes públicos, homologadas nos últimos 12 (doze) meses anteriores à data da pesquisa de preços, corrigidas pelo INPC acumulado no período;

☒ Painel de Preços disponível no endereço eletrônico <http://paineldeprecos.planejamento.gov.br>;

☐ Consulta ao aplicativo Menor Preço, ou ainda ao site <https://menorpreco.notaparana.pr.gov.br> desenvolvidos pelo Governo de Estado do Paraná, devendo-se selecionar o município como cidade de pesquisa, não encontrando a região e após o estado;

☐ Pesquisa publicada em mídia especializada, de tabela de referência formalmente aprovada pelo Poder Executivo Federal ou Estadual, sítios eletrônicos especializados ou de domínio amplo, desde que contenha a data e hora de acesso;

☒ Pesquisa de preços em sites de lojas virtuais, observando a necessidade de juntar-se ao processo a impressão da página pesquisa, contendo nome e CNPJ da empresa, a descrição do produto, o preço, bem como data e hora de acesso;

☒ Pesquisa de preços realizada pelo(a) próprio(a) Secretário(a) do órgão solicitador da aquisição/contratação ou servidor designado para o ato, preferencialmente via e-mail ou correspondência eletrônica, devendo constar dados da empresa consultada (nome,



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN ESTADO DO PARANÁ

cnpj, endereço e telefone), nome e CPF do atendente da empresa, dentre outras informações relevantes a identificação;

☒ Pesquisa com fornecedores ou prestadores de serviços, através de no mínimo 03 (três) orçamentos, desde que as datas das pesquisas não se diferenciem em mais de 90 (noventa) dias, como também que não tenham sido obtidos os orçamentos com mais de 120 (cento e vinte) dias de antecedência da data de divulgação do edital;

☐ Consulta a bancos de dados especializados se dará em razão do objeto a ser adquirido demonstrado no processo administrativo, devendo ser utilizados, dentre outros o BPS - Banco de Preços em Saúde do Ministério da Saúde, Cotação de Diária de Preços da CEASA/PR Centrais de Abastecimento do Paraná, SINAPI - Sistema Nacional de Pesquisa de Custos e Índices da Construção Civil, SLP - Sistema de Levantamento de Preços da Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis;

☐ Pesquisa na base nacional de notas fiscais eletrônicas decorrentes de contratações públicas similares.

5 – Método Aplicado: Média

Preços de Referência:

FERA PROART CNPJ:28.971.746/0001-61

CLINT COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA CNPJ:03.316.367/0001-07

PEJOTA FARDAMENTOS, CALÇADOS E ACESSÓRIOS CNPJ: 11.081.879/0001-60

Contrato prefeitura de Matões do norte/MA

Contrato prefeitura de Inocência /MS

Contrato prefeitura de Maracaju/MS

6.1 – Após análise detalhada dos preços obtidos chegou-se ao Preço de Referência de R\$66,086,40 (Sessenta e seis mil e oitenta e seis reais e quarenta centavos).

7 – Os valores inexequíveis, inconsistentes e os excessivamente elevados foram desconsiderados?

☒ SIM ☐ NÃO ☐ NÃO EXISTIA PREÇO A SER DESCONSIDERADO

Justificativa:

8 – Houve pesquisa com menos de três preços?

☐ SIM ☒ NÃO

Justificativa:

10 - Data do início da pesquisa de preços: 25/06/2026

11 - Data de conclusão da pesquisa de preços: 01/06/2026

12 – Declaro para os devidos fins que, em atendimento ao inciso IV do art. 5.º do Decreto Municipal de n.º 314/2023, segue em anexo quadro comparativo próprio com a série dos preços coletados.

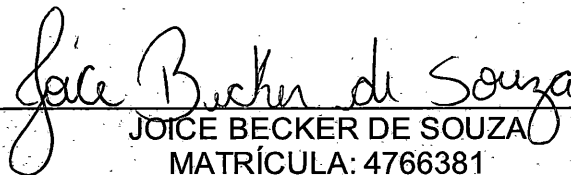


PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN ESTADO DO PARANÁ

13 – Declaro para os devidos fins que, em atendimento ao inciso I, do parágrafo 4.º do art. 8.º do Decreto Municipal de n.º 314/2023, segue em anexo os comprovantes de envio/encaminhamento da cotação de preços dos fornecedores.

14 – **Declaro para os devidos fins, nos termos do art. 7.º do Decreto Municipal de n.º 314/2023, que os preços fixados no processo estão de acordo com os praticados no mercado.**

Piên, 02 de julho de 2026



JOICE BECKER DE SOUZA

MATRÍCULA: 4766381

CARGO: Assessora de área
Responsável pela Elaboração

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN/PR				FERA PROART	CLINT	PEJOTA	CONTRATO Nº20/2026 MUNICÍPIO DE MARACAJU	CONTRATO Nº195/2026 INOCENCIA	CONTRATO Nº20260436/2026 MUNICÍPIO MATÕES DO	TOTAL - MÉDIA UNITÁRIO	TOTAL - MÉDIA GERAL
Item	Descrição dos Itens	Unidade	Qtda estimada	Valor unitário	Valor unitário	Valor unitário	Valor unitário	Valor unitário	Valor unitário		
1	Uniforme Corpo Musical Mór: Túnica e Macacão. Túnica: modelo Spencer (Drum Corp) ou dolman militar a escolher, em tecido OXFORD 100% poliéster, estruturado por dublagem por adesão térmica com gramatura final mínima de 290 g/M2 (obrigatório apresentação de laudo emitido por laboratório acreditado pelo INMETRO), com corte slim realizado em máquina a laser para bloqueio do desfilio do tecido, com a frente forrada com o mesmo tecido da túnica, ornamentada por fitas de cores diversas (incluindo cores brilhantes, douradas e prateadas) com estruturação cortadas a laser, recortes opcionais (em formas tribais, geométricos, abstratos, etc.) frontais, nas mangas, laterais e punhos feitos em tecido OXFORD cortados a laser. Aplicação de tecido sobre tecido (OXFORD estruturado) dos recortes em dublagem pespontados. Opcional de aplicação de estampa em DTF com arte a ser fornecida. Aplicação opcional de galões metalizados ou personalizados, botões frontais e cordões em cores a serem definidas. Ombreiras sobre mangas com estruturação em E.V.A. de alta densidade de 2 mm com dublagem por adesão térmica em ambos os lados e acabamento em debrum de 20 mm em cor a ser	1	50	R\$ 550,00	R\$ 600,00	R\$ 630,00		R\$ 598,09		R\$ 594,52	R\$ 29.726,13
2	Quepe: Quepe montado em estrutura interna de polipropileno de alta densidade injetado (sem emendas e com copa), 14,5 cm de altura, revestido com courovin LB York modelos a serem feitos com até 4 cores a escolher, aba termoformada, moldada em polipropileno de alta densidade injetado de alto brilho com debrum em cor a escolher, porta estola termoformado moldado em ABS injetado de alto brilho na cor a escolher colocado na parte superior do quepe (copa) fixado com bailarina escondida, jugular frontal do quepe em cor a escolher, revestimento interno do quepe com auto-regulagem do 52 ao 62 feito do mesmo material do revestimento do quepe com ilhoses. Tamanhos: do 54 ao 60. Bag em tal para Uniforme para Linha de Frente (Pelotão Cívico) - Túnica, Short/Short-Saia (com opcional de Calça Legging) e Collant.	1	70	R\$ 170,00	R\$ 200,00	R\$ 220,00				R\$ 147,50	R\$ 10.325,00
3	Túnica modelo Spencer (drum corp) ou dolman militar a escolher em tecido OXFORD 100% poliéster (obrigatório apresentação de laudo emitido por laboratório acreditado pelo INMETRO) estruturado por dublagem por adesão térmica com gramatura final de 290 g/M2, com corte slim realizado em máquina a laser para bloqueio do desfilio do tecido, com a frente forrada com o mesmo tecido da túnica, ornamentada por fitas de cores diversas (incluindo cores brilhantes, douradas e prateadas) com estruturação cortadas a laser, recortes opcionais (em formas tribais, geométricos, abstratos, etc.) frontais, nas mangas, laterais e punhos feitos em tecido OXFORD cortados a laser. Aplicação de tecido sobre tecido (OXFORD) dos recortes em dublagem pespontados. Opcional de aplicação de estampa em DTF com arte a ser fornecida. Aplicação opcional de galões metalizados, botões frontais e cordões em cores a serem definidas. Ombreiras sobre mangas com estruturação em E.V.A. de alta densidade de 2 mm com dublagem em ambos os lados e acabamento em debrum de 20 mm em cor a ser definida. Ombreira interna fixa da espuma de 20 mm revestida de tecido. Punhos	1	5	R\$ 550,00	R\$ 600,00	R\$ 630,00		R\$ 597,12		R\$ 594,28	R\$ 2.971,40
4	Uniforme para Corpo Coreográfico - Túnica, Short/Short-Saia (com opcional de Calça Legging) e Collant. Túnica modelo Spencer (drum corp) ou dolman militar a escolher em tecido OXFORD 100% poliéster (obrigatório apresentação de laudo emitido por laboratório acreditado pelo INMETRO) estruturado por dublagem por adesão térmica com gramatura final de 290 g/M2, com corte slim realizado em máquina a laser para bloqueio do desfilio do tecido, com a frente forrada com o mesmo tecido da túnica, ornamentada por fitas de cores diversas (incluindo cores brilhantes, douradas e prateadas) com estruturação cortadas a laser, recortes opcionais (em formas tribais, geométricos, abstratos, etc.) frontais, nas mangas, laterais e punhos feitos em tecido OXFORD cortados a laser. Aplicação de tecido sobre tecido (OXFORD) dos recortes em dublagem pespontados. Opcional de aplicação de estampa em DTF com arte a ser fornecida. Aplicação opcional de galões metalizados, botões frontais e cordões em cores a serem definidas. Ombreiras sobre mangas com estruturação em E.V.A. de alta densidade de 2 mm com dublagem em ambos os lados e acabamento em debrum de 20 mm em cor a ser definida. Ombreira interna fixa da espuma de 20 mm revestida de tecido. Punhos	1	15	R\$ 550,00	R\$ 600,00	R\$ 630,00			R\$ 281,54	R\$ 515,39	R\$ 7.730,78
										total lote	R\$ 50.753,30
1	Bota para Corpo Musical: ¼ bota em cor a ser definida, com zíper lateral, cano curto, totalmente forrada internamente, modelo clássico, em couro ecológico, com salto rebaiado na parte traseira específico para marcha (atenuação de impacto ao marchar), solado injetado em TR microporoso antiderrapante, palmilha com tratamento bactericida. Tamanhos: do 33 ao 46. Bag para transporte.	1	50	R\$ 170,00	R\$ 210,00	R\$ 240,00				R\$ 205,67	R\$ 10.333,33
2	Bota cano alto para Corpo Coreográfico: Bota com cano alto em cor a escolher, confeccionada em couro ecológico, totalmente forrada internamente, modelo clássico, com salto rebaiado na parte traseira específico para marcha (atenuação de impacto ao marchar), zíper lateral que vai do solado até o final do cabedal, solado injetado em TR microporoso antiderrapante, palmilha com tratamento bactericida. Tamanhos: do 54 ao 62. Bag para transporte.	1	15	R\$ 220,00	R\$ 250,00	R\$ 270,00				R\$ 246,67	R\$ 3.700,00
3	Bota cano alto para Pelotão Cívico: Bota com cano alto em cor a escolher, confeccionada em couro ecológico, totalmente forrada internamente, modelo clássico, com salto rebaiado na parte traseira específico para marcha (atenuação de impacto ao marchar), zíper lateral que vai do solado até o final do cabedal, solado injetado em TR microporoso antiderrapante, palmilha com tratamento bactericida. Tamanhos: do 54 ao 62. Bag para transporte.	1	5	R\$ 220,00	R\$ 250,00	R\$ 270,00	R\$ 375,00	R\$ 304,23	R\$ 140,49	R\$ 259,95	R\$ 1.289,77
										total lote	R\$ 15.333,10
										total geral	R\$ 66.086,40